



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.431, de 05 de setembro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo
1º e seu parágrafo único, da Lei nº 4.613, de 30 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$
2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da
Lei 4.613, de 30 de agosto de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2369500942.170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

3.1.9.0.92.23.00.00 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO
ATIVO CIVIL (2463).....R\$ 2.200,00

SOMA.....R\$ 2.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a
redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2369500942.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES
(1223).....R\$ 2.200,00

SOMA.....R\$ 2.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de setembro de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul

Doar orçãos doe sanauie. salve vidas